



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando

APROVADO
EM: 04 / 12 / 2025

INDICAÇÃO Nº 651/ DE 2025

Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO a execução de obra de calçamento na localidade de Mocó, situada no distrito de Umarituba, Município de São Gonçalo do Amarante/CE.

AUTORIA: VEREADOR. JOSÉ JOSIVAN MOREIRA DA SILVA- (UNIÃO BRASIL).

SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Ryan Carralho
Ryan Carralho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM

02 / 12 / 2025
10 : 00



O Vereador – **JOSÉ JOSIVAN MOREIRA DA SILVA (UNIÃO BRASIL)**, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, **sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal**, execução de obra de calçamento na localidade de Mocó, distrito de Umarituba, Município de São Gonçalo do Amarante/CE.

JUSTIFICAÇÃO

A execução de calçamento na comunidade de Mocó é uma necessidade urgente, considerando as dificuldades enfrentadas pelos moradores, especialmente nos períodos chuvosos, quando o fluxo de veículos e pedestres fica prejudicado devido às más condições das vias.

A obra proporcionará maior mobilidade, segurança, valorização das residências e melhoria na qualidade de vida da população local, atendendo reivindicação antiga dos moradores.

Além disso, o calçamento contribuirá para o desenvolvimento urbano do distrito de Umarituba, garantindo melhores condições de tráfego e acesso para todos que transitam pela região.

Nestes Termos.

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 01 dia do mês de dezembro de 2025.

JOSÉ JOSIVAN MOREIRA DA SILVA
Vereador